

PORTARIA Nº 171/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 046/2020, sob protocolo nº 07010324545202091;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ANGELINA FERREIRA LIMA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça